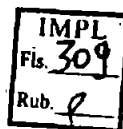




Deputado Nelson Ramos
D. Of. 3/11/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 803 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1 976.

Declara de utilidade pública a Associação de Judô Edmundo Curvo, de Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação de Judô Edmundo Curvo", de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 1 976, 155º da Independência e 88º da República.

Registrada as fls.
234v. e 235, do li-
vro competente.
Cuiabá - 05/03/82

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and stamps, including a circular stamp]